



**PORTARIA CRO-PE N.º 97/2023**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas João Manoel da Silva Filho, CRO-PE 2828, José Irineu Aguiar da Silva Júnior, CRO-PE 15.137 e Andréa Stephanie de Lima Diniz, CRO-PE 8632 como Escrutinadores, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição que será realizada no dia 06 de outubro de 2023, para renovação da composição do corpo dirigente deste Conselho Regional.

Artigo 2º - O escrutínio dos votos será realizado em 06/10/2023, na Delegacia Regional deste Conselho, localizada no Empresarial Difusora, Av. Agamenon Magalhães, 444 – 8º andar – Sala 330 – no Bairro Maurício de Nassau, Caruaru- Pernambuco.

Recife, 18 de setembro de 2023.

*Patricia Teixeira Canevassi*

PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA CANEVASSI, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE